



**ALGODÃO  
DE JANDAÍRA**  
P R E F E I T U R A

**MAIS** trabalho  
progresso

# INFORME OFICIAL

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA NOVEMBRO/ 2024

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

IPSAJ



PORTARIA Nº 22/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo Art. 3º; Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022, e em atendimento ao processo TC Nº 05836/24:

**RESOLVE**

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 13/2024, publicada no Informe Oficial - Ano XXVII - Edição Extra, em 09 de agosto de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º- CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a Sra. MARISÉLIA MARTINS, matrícula nº 0213, no cargo de Professora - MAG A3, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 498.893.034-34, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 1.061.307 - Órgão Expedidor - SSP/PB, com fundamento no Art. 10-D, caput, I a IV, §§ 1º e 2º, I, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 001/2024).

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 09 de agosto 2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaira - PB, 01 de novembro de 2024.

*Rosângela dos Santos Silva*  
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE - IPSAJ



PORTARIA Nº 23/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo Art. 3º; Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022, e em atendimento ao processo TC Nº 05834/24:

**RESOLVE**

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 12/2024, publicada no Informe Oficial - Ano XXVII - Edição Extra, em 01 de agosto de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º- CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração, a Sra. JOSETE MARIA FREIRE HYPÓLITO RAMOS, matrícula nº 0161, no cargo de Professora - MAG B1, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 441.232.054-33, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 1.010.755 - 2ª VIA - Órgão Expedidor - SSP/PB, com fundamento no Art. 10-D, caput, I a IV, §§ 1º e 2º, I, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 001/2024).

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01 de agosto 2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaira - PB, 01 de novembro de 2024.

*Rosângela dos Santos Silva*  
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE - IPSAJ